



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04170, de 01 de outubro de 2019

DECRETO Nº 04170/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	370		100	8.999,60
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395		100	21.000,40
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de outubro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL